

# CÓDIGO DE ÉTICA

VAT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

**QUEM SOMOS** 

Somos uma empresa de Tecnologia da Informação especializada em

projetos de educação em massa e comunicação corporativa, com mais

de duas décadas de experiência, se destacando no mercado e

conquistando prêmios internacionais.

O nosso foco está em desenvolver projetos de educação em larga escala,

utilizando tecnologias avançadas para democratizar o acesso ao

conhecimento, com projetos que englobam da definição do conteúdo

pedagógico à distribuição de material escolar, passando pela aplicação

de metodologias educacionais e pela criação de canais permanentes de

comunicação entre professores e alunos.

Com uma equipe altamente qualificada, formada por especialistas em

educação, telecomunicação, desenvolvimento de software e produção

de TV, oferecemos soluções integradas e inovadoras, sempre se

adaptando às mudanças tecnológicas e às demandas do mercado.

Nosso compromisso é fornecer soluções personalizadas e eficientes,

visando o sucesso e a satisfação de nossos parceiros.



# CÓDIGO DE ÉTICA E SEU POSICIONAMENTO

Este Código de Ética é um instrumento fundamental para a concretização da nossa filosofia, refletindo nossa visão, missão e valores.

Ele representa uma declaração formal das nossas expectativas em relação a conduta dos colaboradores, parceiros e fornecedores, baseado na filosofia corporativa, sob a perspectiva do *compliance*, estabelecendo os padrões de comportamentos que devem ser observados nas atividades do dia a dia.

Ao adotar este Código de Ética como um valioso guia em nossas atividades diárias, reafirmamos o compromisso em manter a credibilidade conquistada ao longo de nossa trajetória.



#### FILOSOFIA CORPORATIVA

Juntos, nossa missão, visão e valores guiam nossas ações diárias, inspirando-nos a alcançar a excelência e a fazer a diferença no mundo da tecnologia.

#### **MISSÃO**

A VAT é uma empresa especializada em viabilizar soluções tecnológicas, produzindo conteúdo educacional, despertando o interesse dos alunos em aprender de forma inovadora.

#### **VISÃO**

Ser a melhor e maior produtora de conteúdo educativo do Brasil, reconhecida como referência em qualidade, excelência e proficiência no mercado nacional.

#### **VALORES**

Nossos valores são guiados por cinco princípios fundamentais: colaboração, inovação, criatividade, tecnologia e sustentabilidade.



# ÍNDICE DO CÓDIGO DE ÉTICA

CAPÍTULO 1 – CLÁUSULAS GERAIS	6
1.1. Objetivo	6
1.2. Escopo de Atuação	6
1.3. Dever de Conformidade (Compliance)	7
1.4. Da Comunicação	8
CAPÍTULO 2 - NEGÓCIO ÍNTEGRO E ÉTICO	8
2.1. Íntegro Comércio	8
2.2. Cumprimento das Leis da Concorrência	9
2.3. Comunicação Transparente	10
2.4. Leis de Importação e Exportação	11
2.5. Leis Anticorrupção	11
2.6. Leis e Regulamentos Contábeis e Fiscais	12
2.7. Proteção à Propriedade Intelectual	13
2.8. Conduta no Ambiente de Trabalho	13
CAPÍTULO 3 – DA CONDUÇÃO DOS NEGÓCIOS	14
3.1. Ofertas, Hospitalidade e Outras Cortesias	14
3.2. Regime Sobre os Interesses da VAT	15
3.3. Utilização e Gestão do Patrimônio	16
3.4. Noções Corporativas	17
3.5. Compromisso com os Direitos Humanos	18
DISPOSIÇÕES FINAIS	20
Anexo I	21



# CAPÍTULO 1 - CLÁUSULAS GERAIS

#### **1.1. OBJETIVO**

Este Código de Ética estabelece os padrões de conduta que devem ser seguidos em todas as nossas atividades diárias, com aderência ao princípio do *compliance* (conformidade com leis e normas).

Reconhecemos que nossa reputação e credibilidade são ativos de valor inestimável, assim, agimos em conformidade com este Código de Ética nas mais diversas circunstâncias, buscando posicionamento como uma empresa sólida que inspire confiança perante nossos clientes, fornecedores e colaboradores em geral.

Entendemos que a reputação da empresa é moldada por nossas ações individuais e pela maneira como cada um de nós se apresenta e se comporta. Portanto, a intenção deste Código é orientar sobre as responsabilidades éticas e legais ao lidarmos com os negócios da empresa. É importante ressaltar que todos compartilhamos a responsabilidade pela reputação da VAT e a empresa espera que cada indivíduo se comporte de maneira íntegra.

Ao seguir este Código de Ética, promovemos um ambiente de trabalho ético, onde todos têm voz e são incentivados a reportar qualquer violação ou preocupação ética, sabendo que serão tratados com confidencialidade e sem qualquer forma de retaliação.

Cada um de nós desempenha um papel fundamental na preservação da integridade e do sucesso da VAT como uma empresa líder, confiável e exemplar.

# 1.2. ESCOPO DE ATUAÇÃO

O presente Código de Ética é aplicável aos líderes e membros da equipe, incluindo funcionários efetivos, temporários, contratados, estagiários e aprendizes da VAT.

Qualquer situação que não esteja expressamente abordada neste documento será considerada uma exceção e deverá ser encaminhada ao Comitê de Ética e *Compliance* para análise e deliberação, de acordo com os princípios estabelecidos neste Código.

Em caso de dúvidas, buscar o supervisor direto ou gerente responsável pelo projeto/área ou o responsável pelos recursos humanos, a fim de tomar decisões apropriadas relacionadas à conduta no trabalho e nos negócios.

1.3. DEVER DE CONFORMIDADE (COMPLIANCE)

Os gestores e colaboradores têm obrigação de cumprir o Código de Ética, assim como os líderes possuem obrigação de disseminar o Código de Ética entre os colaboradores sob sua supervisão.

Em caso de descumprimento do Código de Ética, o infrator estará sujeito a ações disciplinares. Caso a infração seja por parte de um colaborador terceirizado, a empresa responsável deverá ser contatada para adoção das medidas disciplinares aplicáveis.

Atuamos em conformidade com nossas políticas, normas, procedimentos internos, regulamentações e leis. Em se tratando de *Compliance*, todos da organização são responsáveis, igualmente, por conhecer e cumprir as políticas, normas e procedimentos, assim como os regulamentos e leis aplicáveis aos negócios da VAT.

O desconhecimento da legislação não é considerado uma justificativa válida caso uma infração venha ser cometida. Se não estivermos certos quanto à aplicabilidade de determinado dispositivo legal ou sobre como interpretá-lo, devemos consultar o departamento Jurídico.

As penalidades poderão ser estabelecidas por órgãos administrativos, juízes ou tribunais competentes, a depender da gravidade da infração.



# 1.4. DA COMUNICAÇÃO

Em caso de violação ao Código de Ética, as comunicações deverão ser feitas ao superior hierárquico imediato. Entretanto, não sendo apropriado, deverá se dirigir a um gestor de nível hierárquico superior. Se um líder acreditar que um gestor ou seu subordinado violou o Código de Ética, deverá informar o fato imediatamente ao Comitê responsável pelo Compliance.

As comunicações podem ser apresentadas de forma confidencial e anônima. A documentação pertinente será mantida em sigilo, na medida do permitido em lei. As denúncias serão investigadas e, após apuração dos fatos, serão aplicadas as medidas corretivas, se necessárias.

A política da VAT não permite a represália dos autores das comunicações que, de boa-fé, denunciem condutas ilícitas de terceiros. É esperado que os colaboradores cooperem ativamente com as denúncias e investigações internas relacionadas a comportamentos inadequados.

# CAPÍTULO 2 - NEGÓCIO ÍNTEGRO E ÉTICO

#### 2.1. ÍNTEGRO COMÉRCIO

Atuamos de forma justa em relação aos concorrentes, parceiros de negócio, clientes e autoridades, garantido a conformidade de produtos, serviços e fornecimento de informações. Estamos comprometidos em cumprir todas as legislações e regulamentações aplicáveis aos nossos negócios, empreendendo esforços para manter e fortalecer a confiança.

Nossas operações são transparentes e lícitas, seja atuando diretamente ou por intermédio de terceiros, não sendo aceito a comercialização de produtos em desacordo com a lei ou sob condições que coloquem em risco a reputação da

✓ VAT

empresa. Rejeitamos práticas de captações ilegais de economia popular, monopólio de mercado e infrações trabalhistas.

de mercado e mirações trabamistas

A VAT busca ser reconhecida pela integridade de suas práticas/operações

comerciais.

2.2. CUMPRIMENTO DAS LEIS DA CONCORRÊNCIA

A VAT é comprometida em cumprir as leis de concorrência e outras legislações

relevantes, com o objetivo de assegurar uma competição justa, eliminar qualquer

lucro proveniente de meios ilegais ou ilegítimos, e conduzir nossos negócios de

maneira justa.

Quaisquer operações, negócios ou transações comerciais praticadas em nome da

VAT, seja pode meio de seus colaboradores, ou terceiros devidamente autorizados,

devem se dar em conformidade com a legislação vigente.

Vedamos qualquer tratativa com concorrentes sobre preços, produção, capacidades,

vendas, propostas, lucros, margens de lucro, custos, métodos de distribuição ou

qualquer outro parâmetro que determine ou influencie o comportamento

competitivo da empresa, com o objetivo de induzir um comportamento por parte do

concorrente.

Vedamos a prática de acordos com concorrentes visando combinar preço, eliminar

competição, restringir negócios com fornecedores, apresentar ofertas fictícias,

repartir clientes, mercados, territórios ou programas de produção.

Os colaboradores não podem obter informações confidenciais da concorrência

utilizando meios de espionagem industrial, suborno, furto ou interceptação de

informações por via eletrônica, nem divulgar informações falsas sobre concorrentes

ou seus produtos e serviços, sendo proibidas quaisquer práticas desleais.



### 2.3. COMUNICAÇÃO TRANSPARENTE

Nós garantimos uma comunicação transparente com os parceiros de negócio, clientes e colaboradores, visando estabelecer relações de confiança mútua.

Nossos parceiros comerciais deverão ser selecionados com base na qualidade, confiabilidade, preço, utilidade e desempenho de seus serviços. Os pagamentos somente ocorreram no curso normal das relações comerciais, mediante documentação que demonstre que os valores cobrados estão de acordo com o valor do serviço prestado. Nos abstemos de atos de imposição a compra de nossos produtos. Buscamos manter uma relação de confiança, honrando nossos compromissos de pagamento. Em caso de necessidade de ajustes nos prazos ou valores, priorizamos o diálogo e a negociação, buscando sempre alcançar um acordo que respeite os interesses de todas as partes envolvidas.

No fornecimento de produtos e serviços, não admitimos que sejam feitas promessas que não possam ser cumpridas com relação às suas características, qualidade, prazos de entrega e preços, dentre outros fatores que atestam nossa idoneidade e seriedade junto ao nosso público. Somente informações claras, concretas, pertinentes e verdadeiras serão fornecidas pela VAT.

Quanto as comunicações direcionadas às Autoridades Públicas, nós garantimos a comunicação de forma correta, sem qualquer negligência ou dado inverídico. Os representantes dos Órgãos Públicos, serão recebidos pela VAT de maneira profissional e isenta. Nos comprometemos a apresentar os documentos pertinentes às nossas atividades e/ou exigidos por lei, desde que oficialmente solicitado.

A VAT espera que os seus parceiros de negócio, clientes, colaboradores e autoridades públicas no geral com às quais se relacione, compartilhem de seus valores e atuem de acordo com princípios mínimos, baseados na integridade, honestidade e respeito mútuo.



## 2.4. LEIS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Nós garantimos a utilização de procedimentos relacionados ao controle da segurança do comércio em padrões internacionais. Cumprimos as leis, regulamentos e os tratados internacionais, relacionados à importação e exportação de cada país e/ou região.

Os colaboradores envolvidos na comercialização, importação e exportação de, serviços, *software* ou tecnologia, devem cumprir as leis e regulamentos de controle de exportação e de importação, bem como quaisquer políticas e procedimentos associados. A VAT não comercializa produtos proibidos por lei, tampouco qualquer outro que seja ofensivo à ordem pública e moral.

#### 2.5. LEIS ANTICORRUPÇÃO

Nós agimos em conformidade com as leis e regulamentos de combate à corrupção, lavagem de dinheiro. Nosso compromisso é manter um relacionamento transparente, íntegro e ético com governos, políticos e parceiros de negócios.

Não mantemos a prática de oferecer presentes ou entretenimento a funcionários públicos, garantindo a imparcialidade em nossa relação. Não realizamos doações políticas que violem as leis e regulamentos correspondentes.

Combatemos a corrupção, proibindo qualquer forma de pagamento ou benefício a autoridades e servidores públicos para obtenção de vantagens indevidas. Combatemos a lavagem de dinheiro, assegurando que nossos negócios sejam realizados com recursos de fontes legítimas, comunicando atividades suspeitas às autoridades.

Não estabelecemos relações com organizações criminosas ou grupos antissociais, e/ou com empresas que violem os princípios universais dos direitos humanos, bem como, não participamos de transações que financiem o terrorismo.

**V** ∨AT

Contribuiremos com doações monetárias ou doações de produtos para projetos sociais, educacionais, científicos, artísticos e culturais, desde que sejam transparentes e justificadas. Nosso compromisso com a ética e a conformidade é

essencial para manter a integridade e a reputação de nossa empresa.

Tomaremos medidas adequadas contra qualquer descumprimento dessas

diretrizes, levando em consideração as consequências legais e reputacionais.

2.6. LEIS E REGULAMENTOS CONTÁBEIS E FISCAIS

A VAT segue as Leis e Regulamentos contábeis e fiscais, proibindo práticas

enganosas. Mantemos uma contabilidade clara e adequada, em conformidade com

as leis civis, comerciais, tributárias e regulatórias, bem como, os princípios contábeis

adotados em cada país, a fim de gozar da confiança do mercado e da sociedade a

âmbito nacional e internacional.

Estabelecemos controles internos eficientes para garantir que as transações sejam

efetuadas com excelência, de acordo com os relatórios financeiros, atuando sempre

com transparência na busca de um bom nível de desempenho, a fim de que não haja

impactos negativos às partes interessadas.

Garantimos a precisão e integridade das informações contábeis, impedindo o

fornecimento de informações inidôneas, ou ocultando-as das auditorias interna ou

independente.

Prevenimos o uso não autorizado de ativos, e exigimos documentos e registros

completos, precisos e em conformidade com as normas contábeis. Esses

documentos e registros contábeis incluem todos os dados, certificações e outros

materiais escritos fornecidos para fins de relato financeiro e de divulgação, bem

como materiais compilados para outras finalidades.

VAT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ: 04.019.447/0001-63 R. Pedrarias de Avilar,26 - Conjunto 31 de Março – Japiim

Nenhum documento deve ser destruído sem a autorização de seu superior imediato, a qual será concedida quando houver conformidade com as leis aplicáveis e as com as políticas da empresa.

2.7. PROTEÇÃO À PROPRIEDADE INTELECTUAL

Respeitamos os direitos de propriedade intelectual de terceiros, e valorizamos, criamos, protegemos e utilizamos ativamente nossa propriedade intelectual.

As invenções dos colaboradores passíveis de classificação de propriedade intelectual devem ser prontamente informadas aos superiores, tratadas como confidenciais e preservadas de acordo com a política da empresa. Não infringimos os direitos de propriedade intelectual de terceiros e realizamos pesquisas para evitar qualquer violação.

Na divulgação e publicidade de produtos, não reproduzimos materiais, textos ou imagens sem permissão, nem utilizamos imagem ou voz de terceiros sem autorização. Os *softwares* desenvolvidos ou adquiridos pela empresa são usados apenas para os fins pretendidos, e os *softwares* que não forem de propriedade da empresa ou licenciados para sua atividade não são utilizados nos locais de trabalho ou tampouco nos negócios da VAT.

2.8. CONDUTA NO AMBIENTE DE TRABALHO

Com o objetivo de promover um ambiente de trabalho seguro e confortável, nós estamos em conformidade com as regulamentações trabalhistas vigentes e as políticas da empresa. Além disso, implementamos melhorias e manutenções contínuas nas instalações e atividades relacionadas à saúde e segurança.

Tomamos as medidas necessárias para garantir a proteção de todos os envolvidos, sendo fundamental seguir os padrões e orientações da empresa em questões de segurança, contribuindo para a criação de um ambiente de trabalho saudável e preservado para todos os colaboradores.

Adotamos uma abordagem adequada na gestão do horário de trabalho, criando um ambiente que promove o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional. Na VAT a jornada de trabalho e os benefícios oferecidos aos colaboradores estão em conformidade com os critérios estabelecidos pelas leis aplicáveis.

CAPÍTULO 3 - DA CONDUÇÃO DOS NEGÓCIOS

A cultura de integridade e conformidade de uma organização é liderada pela alta gestão, que devem ser exemplos aos seus colaboradores, adotando comportamentos éticos e posturas adequadas às suas responsabilidades.

É dever do gestor comunicar claramente a importância da integridade e

conformidade. Os gestores devem estar acessíveis para que os colaboradores

possam expressar preocupações ou discutir problemas profissionais ou pessoais.

Todos devem trabalhar juntos para cumprir as leis e políticas da VAT, e melhorar e

facilitar a condução dos nossos negócios.

3.1. OFERTAS, HOSPITALIDADE E OUTRAS CORTESIAS

Nós seguimos rigorosamente as diretrizes internas que regulam a oferta e o recebimento de cortesias, garantindo que não seja ultrapassado os limites

socialmente aceitáveis. Evitamos a troca de brindes, presentes, entretenimento e

viagens entre gestores, colaboradores, clientes e parceiros de negócios, ressalvados

aquelas que atendam as diretrizes das normas internas da VAT.

Nenhum colaborador está autorizado a oferecer ou receber benefícios pessoais além

dos limites estabelecidos, de qualquer entidade comercial que mantenha relações

com a VAT. Tais práticas estão estritamente proibidas, pois podem prejudicar os

interesses da empresa ou criar conflitos de interesse.

Não incentivamos a troca de presentes, entretenimento e outras cortesias entre

gestores e colaboradores dentro do grupo de empresas. No entanto, se um

colaborador desejar presentear um gestor ou outro colega em uma ocasião especial, como aniversário ou fim de ano, isso deve ser feito com recursos pessoais, sem a

utilização de recursos da VAT ou solicitação de reembolso.

3.2. REGIME SOBRE OS INTERESSES DA VAT

Todas as decisões de negócios envolvendo a VAT, devem ser tomadas no melhor

interesse da empresa, evitando conflitos pessoais que possam prejudicar a

organização.

Qualquer envolvimento em atividades ou interesses prejudiciais à VAT constitui um

conflito de interesse. Isso inclui influência por vantagens pessoais ou relacionadas a

terceiros, bem como participação em atividades que possam comprometer as

responsabilidades profissionais do colaborador. É importante que todos os

colaboradores evitem e informem seus superiores sobre qualquer interesse pessoal

que possa afetar suas obrigações profissionais.

Os assuntos pessoais dos colaboradores devem ser respeitados desde que não

interfiram no desempenho de suas funções, estejam em conformidade com as

políticas da empresa e não prejudiquem a imagem e os interesses da organização.

Os colaboradores não devem praticar atos que erroneamente reflitam opiniões não

relacionadas ao negócio. Caso exerçam atividades remuneradas paralelas, estas

devem ocorrer fora do local e horário de trabalho, sem correlação direta com as

atividades empresariais da VAT.

Não consideramos ética a atuação ou prestação de assistência a empresas

concorrentes, bem como realização de trabalhos paralelos que concorram com as

atividades da VAT. Caso um colaborador possua participação em uma empresa

relacionada aos nossos negócios, a situação deve ser comunicada ao departamento

de Recursos Humanos e Auditoria Interna, para que sejam tomadas as medidas

adequadas para evitar conflitos de interesse.

É vedado fazer manifestações políticas, ideológicas, religiosas ou atividades comerciais sem permissão nas dependências da empresa, bem como utilizar suas instalações ou equipamentos para tais fins. Os colaboradores têm liberdade de consciência e crença, mas se desejarem participar de atividades políticas, ideológicas, religiosas ou públicas, devem fazê-lo em seu próprio nome e fora do horário e dependências da empresa.

3.3. UTILIZAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO

O patrimônio da VAT destina-se exclusivamente às operações de negócio, devendo ser utilizado e gerenciado de forma apropriada. Todo o trabalho realizado pelos colaboradores da VAT é de propriedade exclusiva da empresa.

Cada colaborador tem a responsabilidade de manter total sigilo e confidencialidade das informações às quais tem acesso privilegiado, independentemente do registro de marca ou patente de produtos e serviços desenvolvidos ou em desenvolvimento.

Também é um dever de todos os colaboradores proteger a integridade das marcas e patentes de propriedade da VAT, evitando qualquer comentário ou referência depreciativa, mesmo informalmente, junto a fornecedores, prestadores de serviços, terceirizados, concorrentes, familiares, sob pena de responsabilidade funcional e legal.

O patrimônio físico da empresa, incluindo instalações, bens móveis e imóveis, destina-se exclusivamente ao desempenho de nossas tarefas. Todos os colaboradores são responsáveis por preservar e utilizar adequadamente esses bens. A aquisição, empréstimo e alienação de bens devem seguir normas específicas, sempre considerando o bom senso e os interesses da empresa.

O uso do patrimônio da empresa fora de suas instalações requer autorização prévia, sendo estritamente proibido utilizar bens da empresa para fins pessoais ou retirálos das instalações empresariais, sob pena de responsabilidade funcional e legal.

3.4. NOÇÕES CORPORATIVAS

Nós reconhecemos a importância das informações corporativas e nos

comprometemos a cumprirem as leis e regulamentos aplicáveis, garantindo o

cuidado necessário para evitar vazamentos, uso não autorizado, erros, adulteração

ou perda. Além disso, mantemos um controle rigoroso sobre as informações

provenientes de outras empresas com as quais temos acesso.

Os recursos tecnológicos da VAT, como equipamentos, acesso à Internet e correio

eletrônico, são destinados exclusivamente ao exercício das atividades profissionais

dos colaboradores. Utilizamos esses recursos com prudência, seguindo as

orientações e procedimentos estabelecidos pelos departamentos de Tecnologia da

Informação e Recursos Humanos.

Reservamo-nos o direito de verificar o uso dos equipamentos em circunstâncias

específicas, principalmente para garantir a conformidade com as leis, evitando a

reprodução ilegal de softwares e monitorando o uso adequado da internet e do

correio eletrônico.

É estritamente proibida a coleta ou transmissão de informações que promovam ou

incitem racismo, violência, atos criminosos, ilegais ou de natureza sexual.

Adotamos medidas necessárias para prevenir vazamentos de informações

confidenciais e gerenciamos esses dados com cuidado. É obrigatório manter o sigilo

de todas as informações corporativas não divulgadas publicamente, incluindo

aquelas relacionadas a fornecedores, clientes, colaboradores, agentes, consultores e

terceiros. A confidencialidade deve ser mantida durante o contrato de trabalho, e

mesmo após o seu término.

Gerenciamos informações não públicas obtidas por meio das operações de negócio

em conformidade com as normas aplicáveis, que proíbem a comercialização de

ações com base em informações privilegiadas.

VAT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ: 04.019.447/0001-63

Não utilizamos informações pessoais para fins diferentes daqueles estabelecidos originalmente, preservando a sua finalidade com clareza e legitimidade. Não compartilhamos dados com terceiros sem uma base legal justificável, garantindo sua

segurança durante a transmissão e prevenindo acessos não autorizados.

A utilização dos dados serão transparente para as partes envolvidas, respeitando

seus direitos, incluindo a correção das informações e a possibilidade de objeção,

bloqueio ou exclusão, quando aplicável.

Todos os colaboradores têm a responsabilidade de proteger os dados pessoais,

preservando a privacidade de terceiros e a integridade das operações da VAT. Em

caso de dúvidas sobre o tratamento de informações pessoais, é necessário consultar

a gestão.

Ao publicar informações corporativas, seguimos os procedimentos necessários para

garantir uma divulgação tempestiva e adequada, de acordo com as diretrizes

estabelecidas.

3.5. COMPROMISSO COM OS DIREITOS HUMANOS

Na VAT reconhecemos a importância dos direitos humanos fundamentais e nos

comprometemos a criar um ambiente de trabalho equilibrado e saudável, sem

qualquer forma de discriminação com base em raça, nacionalidade, ideologia,

aparência física, personalidade, parentesco, entre outros.

Não toleramos qualquer tipo de discriminação nas etapas de recrutamento, seleção,

demissão, treinamento, remuneração, promoção e transferência de colaboradores.

Reconhecemos o mérito individual e buscamos oferecer igualdade de oportunidades

de desenvolvimento profissional, levando em consideração as competências,

talentos e capacidade de agregar valor à empresa.

Garantimos liberdade, segurança, bem-estar e desenvolvimento pessoal e

profissional a todos os colaboradores, promovendo igualdade no ambiente de



trabalho. Encorajamos a liberdade de expressão, incentivando a discussão de problemas internos que buscam a melhoria nos procedimentos da empresa, visando reduzir riscos e manter um ambiente de trabalho harmonioso.

Não tiramos proveito de nossa posição hierárquica ou relacionamento para cometer atos que possam afetar a dignidade ou o caráter de qualquer pessoa. O assédio em todas as suas formas é estritamente proibido, incluindo solicitar favores pessoais a colaboradores com base na posição ocupada.

Promovemos um ambiente de trabalho ético, livre de ofensas interpessoais, difamação, coerção, repressão, intimidação, assédio sexual e/ou moral, violência verbal e não verbal, preferências injustas, e outras condutas antiéticas, principalmente entre líderes e liderados.

Caso um colaborador seja vítima ou testemunhe situações de assédio ou discriminação, é fundamental que ele informe imediatamente ao departamento de Recursos Humanos. Todos os relatos serão tratados com total confidencialidade.



# **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Este Código de Ética possui vigência indeterminada e, uma vez que as diretrizes nele contidas sejam de conhecimento de todos os envolvidos, suas disposições passam a fazer parte dos contratos de trabalho, bem como dos contratos estabelecidos com fornecedores, prestadores de serviços e clientes.

Ele abrange os princípios que guiam nossa conduta profissional e deve ser respeitado por todos aqueles que possuem algum vínculo profissional com a VAT.

É de responsabilidade de todos observar os valores da empresa e empenhar todos os esforços para assegurar que as regras de conduta sejam respeitadas. Qualquer violação a este Código pode resultar em medidas disciplinares, inclusive a rescisão do contrato de trabalho, conforme previsto pelas leis e procedimentos aplicáveis.



#### **ANEXO I**

#### **TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro, para todos os fins de direito, ter recebido cópia ou acesso integral do Código de Ética da VAT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., assim como haver lido e compreendido todas as suas disposições, as quais me comprometo, desde já, a cumprir total e incondicionalmente no exercício de todas as minhas atividades profissionais.

Local e Data	
_	Assinatura do Colaborador  (Colocar Nome e CPF do Colaborador)

VAT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 04.019.447/0001-63